



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 005/2023
Decisão : 095/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900040179/2019
Interessado : Hidro-Eleto Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda - ME

EMENTA: Aprova o parecer da relatora pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900040179/2019.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 005/2023, realizada no dia 05 de abril de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de defesa do processo de auto de infração nº 9900040179/2019; Considerando que o processo refere-se à Pessoa Jurídica, que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1o, da Lei Federal 6.496/77; Considerando que em 23/10/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 9900040179/2019, em desfavor da Empresa Hidro-Eleto Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda – ME, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; Considerando a defesa apresentada, em 07/05/2020; Considerando que o Auto de Infração nº 9900040179.2019 foi considerado improcedente, uma vez que não houve a devida constatação de que a empresa autuada desenvolveu atividades técnicas, oriundas do referido contrato, referentes a manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública do município de Brejinho/PE; e Considerando, por fim, o parecer da Conselheira Relatora Sylvania Maria da Silva, pelo cancelamento do auto de infração, em função de sua improcedência, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer da relatora pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900040179/2019. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletric. Mozart Bandeira Arnaud. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva e Sylvania Maria da Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2023.

Eng. Eletric. Mozart Bandeira Arnaud
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE